



Assembleia Municipal de Viseu

## EDITAL

José Manuel Henriques Mota de Faria, Presidente da Assembleia Municipal de Viseu, em cumprimento no disposto no n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pela Assembleia Municipal de Viseu, na Sessão Ordinária do dia 30 de setembro de 2014:

- **ESTRATÉGIA PARA O CENTRO HISTÓRICO – VISEU VIVA – PLANO DE AÇÃO PARA A REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE VISEU**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- **PROPOSTA DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – I.M.I.**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 5 do artigo 112.º do CIMI – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;
- **PROPOSTA DE MAJORAÇÃO E MINORAÇÃO – I.M.I.- IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS**, nos termos e para os efeitos do disposto dos n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 112.º do CIMI – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;
- **PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU – CENTRO HISTÓRICO, CAVA DE VIRIATO E BAIRRO MUNICIPAL**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Lei n.º 307/2009 de 23 de Outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;
- **PROPOSTA DE CONCURSO PÚBLICO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA TENDO POR OBJETO A CONCEÇÃO, EXECUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO DE ALOJAMENTO LOCAL A INSTALAR NO EDIFÍCIO MUNICIPAL SITUADO NA RUA DR. LUÍS FERREIRA (RUA DO COMÉRCIO) N.º 92 A 106**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CMV PARA 2014**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- **PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL, PARA O PREENCHIMENTO DE UM NÚMERO MÁXIMO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE PSICOLOGIA – ART. 64.º DA LOE 2014**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro;



Assembleia Municipal de Viseu

- **ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VISEU (EFETIVO E SUPLENTE) PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, nos termos da alínea b) do artigo 5.º do Regulamento da Comissão Municipal de Mobilidade, Trânsito e Transportes do Concelho de Viseu;
- **ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA (EFETIVO E SUPLENTE) PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, nos termos da alínea c) do artigo 5.º do Regulamento da Comissão Municipal de Mobilidade, Trânsito e Transportes do Concelho de Viseu;

Para constar e devidos efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de costume.

Viseu, 3 de outubro de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

José Manuel Henriques Mota Faria